PORTARIA Nº 106/2023 **GP 3**

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE PROVIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite, prefeito constitucional de Afogados da Ingazeira, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos junto a administração pública municipal de Afogados da Ingazeira-PE, com esteio no Artigo 37, inciso II da Carta Magna,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público para provimento de cargos efetivos junto a administração pública de Afogados da Ingazeira-PE, composta dos seguintes membros: **Veratânia Lacerda Gomes de Morais, Carlos Antônio dos Santos Marques** e **Sidney Ueliton Rafael Quidute**.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 3º. - A Comissão terá como Presidente a Sra. **Veratânia Lacerda Gomes de Morais**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo único – O presidente será substituído pelos membros Carlos Antônio dos Santos Marques e Sidney Ueliton Rafael Quidute, respectivamente nas hipóteses de ausência, suspeição ou impedimento.

Art. 4.º – Compete a comissão:

a) Fiscalizar a aplicação das provas e sua correção;
b) Acompanhar o julgamento dos recursos interpostos pelos candidatos, com o parecer dos profissionais da empresa contratada;
c) Velar pela preservação do sigilo das provas;
d) Analisar e referendar todos os termos do edital do Concurso Público
e) O Presidente do Concurso Público, será responsável em coordenar a comissão e os membros em participar e fiscalizar o acompanhamento de todas as etapas do Concurso Público.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20231219101621.pdf
assinado por: idUser 238

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de junho de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação desse ato no local de costume.
Afogados da Ingazeira 08/06/2023
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20231219101621.pdf
assinado por: idUser 238